

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1898



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Homologação / Adjudicação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Aplicação de recursos do FUNDEB	7
Aplicação no Ensino	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.849, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal sobre feriados e pontos facultativos;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam estabelecidos no exercício de 2025 os dias de pontos facultativos e feriados que serão observados pelas repartições públicas municipais, nos termos do anexo único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. As disposições contidas no *caput* não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Os titulares das Secretarias Municipais deverão definir os serviços e os servidores a estes vinculados, a que se refere o artigo 1º, por meio de ordem de serviço, conforme o caso.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 09 de outubro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.849/2024

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Esfere	Legislação
01 de janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	F	Lei nº 10.607/02
02 de janeiro	Quinta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
03 de janeiro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
20 de janeiro	Segunda-feira	São Sebastião (Padroeiro)	M	Lei nº 262/80
03 de março	Segunda-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
04 de março	Terça-feira	Carnaval - Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
05 de março	Quarta-feira	Ponto Facultativo - Quarta-feira de Cinzas	M	Decreto nº 3.849/24
21 de março	Sexta-feira	60º Aniversário de Itupeva - Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24

18 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	M	Lei nº 262/80
21 de abril	Segunda-feira	Tiradentes	F	Lei nº 10.607/02
01 de maio	Quinta-feira	Dia do Trabalho	F	Lei nº 10.607/02
02 de maio	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
19 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	M	Lei nº 262/80
20 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
09 de julho	Quarta-feira	Revolução Constitucionalista	E	Lei nº 9.497/97
07 de setembro	Domingo	Independência do Brasil	F	Lei nº 10.607/02
12 de outubro	Domingo	Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil	F	Lei nº 6.802/80
27 de outubro	Segunda-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
28 de outubro	Terça-feira	Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público	M	Decreto nº 3.849/24
02 de novembro	Domingo	Finados	F	Lei nº 10.607/02
15 de novembro	Sábado	Proclamação da República	F	Lei nº 10.607/02
20 de novembro	Quinta-feira	Dia da Consciência Negra	E	Lei nº 17.746/23
21 de novembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
24 de dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal	F	Lei nº 10.607/02
26 de dezembro	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24
31 de dezembro	Quarta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.849/24

DECRETO Nº 3.850, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Altera dispositivo do Decreto nº 3.572, de 10 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.572, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CMACS - FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Karina Evelyn Santos Silva - CPF 360.613.058-93

Suplente: Sheyla Cristina Feitosa - CPF 250.190.068-58

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 10 de outubro de 2024; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários



DECRETO Nº 3.851, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO que há legislação municipal estabelecendo o calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2024, dispondo sobre os dias 23, 24, 25, 30 e 31 de dezembro, quando não haverá expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal (Decreto nº 3.673/2023);

CONSIDERANDO a economia nos cofres públicos municipais, bem como regular fechamento contábil e encerramento do exercício financeiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Itupeva nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As disposições contidas no *caput* não se aplicam às atividades desenvolvidas em serviços essenciais, cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Os titulares das Secretarias Municipais deverão definir os serviços e os servidores a estes vinculados, a que se refere o artigo 1º, por meio de ordem de serviço, conforme o caso.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 14 de outubro de 2024; 59ª da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

Decreto nº 3.851/2024 02

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI
CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024
Processo Administrativo nº 13237-1/2024
I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUQUÊ DE FLORES E

RAMALHETES PARA CONCURSO MISS BELEZA NEGRA 2024.

II - CONTRATADA: FLORICULTURA DANIETA LTDA - **CNPJ:** 44.650.604/0001-59

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: OS ITENS SOLICITADOS SERÃO DESTINADOS A PRÊMIOS PARA AS VENCEDORAS DAS CATEGORIAS MISS BELEZA NEGRA E MISS SIMPATIA NO CONCURSO QUE ACONTECERÁ EM ITUPEVA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024. ESTE EVENTO, QUE ESTÁ EM SUA 5ª EDIÇÃO, É UMA TRADIÇÃO LOCAL E TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A REPRESENTATIVIDADE, ALÉM DE VALORIZAR E CELEBRAR A DIVERSIDADE ÉTNICA, HISTÓRICA E SOCIOCULTURAL AFRO-BRASILEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO.

"ART. 33 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA:

XXI - ORGANIZAR E ADMINISTRAR A INFRAESTRUTURA ARTÍSTICA E CULTURAL E MANTER E ORGANIZAR O CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE. "

Itupeva, 15 de outubro de 2024.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2024

Processo Administrativo nº 13236-3/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COROAS PARA CONCURSO MISS BELEZA NEGRA 2024.

II - CONTRATADA: 54.092.886 JOAO OTAVIO DA SILVA FERREIRA - **CNPJ:** 54.092.886/0001-70

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: OS ITENS SOLICITADOS SERÃO DESTINADOS A PRÊMIOS PARA AS VENCEDORAS DAS CATEGORIAS MISS BELEZA NEGRA E MISS SIMPATIA NO CONCURSO QUE ACONTECERÁ EM ITUPEVA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024. ESTE EVENTO, QUE ESTÁ EM SUA 5ª EDIÇÃO, É UMA TRADIÇÃO LOCAL E TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A REPRESENTATIVIDADE, ALÉM DE VALORIZAR E CELEBRAR A DIVERSIDADE ÉTNICA, HISTÓRICA E SOCIOCULTURAL AFRO-BRASILEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO.

"ART. 33 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA:

XXI - ORGANIZAR E ADMINISTRAR A INFRAESTRUTURA ARTÍSTICA E CULTURAL E MANTER E ORGANIZAR O CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE. "

Itupeva, 16 de outubro de 2024.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2024

Processo Administrativo nº 13238-9/2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA PERSONALIZADA PARA CONCURSO MISS BELEZA NEGRA 2024.



II - CONTRATADA: CARLA DAVID 16298188878 - **CNPJ:** 35.582.889/0001-27

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: OS ITENS SOLICITADOS SERÃO DESTINADOS A PRÊMIOS PARA AS VENCEDORAS DAS CATEGORIAS MISS BELEZA NEGRA E MISS SIMPATIA NO CONCURSO QUE ACONTECERÁ EM ITUPEVA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024. ESTE EVENTO, QUE ESTÁ EM SUA 5ª EDIÇÃO, É UMA TRADIÇÃO LOCAL E TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A REPRESENTATIVIDADE, ALÉM DE VALORIZAR E CELEBRAR A DIVERSIDADE ÉTNICA, HISTÓRICA E SOCIOCULTURAL AFRO-BRASILEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO.

"ART. 33 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA:

XXI - ORGANIZAR E ADMINISTRAR A INFRAESTRUTURA ARTÍSTICA E CULTURAL E MANTER E ORGANIZAR O CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE. "

Itupeva, 16 de outubro de 2024.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13363-5//2024

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE

II - CONTRATADA: MIRIAM SUZANA MORETTI - **CNPJ:** 45.127.054/0001-50

III - ENTREGA: ÚNICA

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 1.872,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: DEVIDO AS ALTAS TEMPERATURAS QUE ESTAMOS ENFRENTANDO E À CHEGADA DO VERÃO, COM PREVISÕES DE CALOR MAIS INTENSO, OS ITENS SOLICITADOS SERÃO ESSENCIAIS PARA AMENIZAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE E AUMENTAR A CIRCULAÇÃO DE AR. ISSO PROPORCIONARÁ UM ESPAÇO MAIS FRESCO E CONFORTÁVEL PARA AS AULAS DIÁRIAS DE GINÁSTICA, PILATES, CARDIO DANCE, CONDICIONAMENTO FÍSICO E KARATÊ, QUE ACONTECEM NA CHÁCARA DO ABOBRINHA NO ESPAÇO SOB ADMINISTRAÇÃO DESTA SECRETARIA.

Itupeva, 16 de outubro de 2024.

Publique-se.

Rafael Betelli Debone

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 15 de outubro de 2024.

Processo Administrativo:4724-9/2024

Assunto: Pregão Eletrônico nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em

fornecimento de solução integrada para processamentos de multas, operação, fiscalização e gestão das atividades de trânsito no Município de Itupeva/SP.

1. Face ao que consta **012/2024**, por seus próprios fundamentos, com base nas informações constantes na Ata da Sessão, lavrada em 15 de outubro de 2024, conforme segue:

LICITANTE: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA						
CNPJ: 07.342.481/0001-62						
Item	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor anual
01	Sistema de gestão e processamento das infrações de trânsito.	Licença de Software	01	R\$ 15.070,69	R\$ 15.070,69	R\$ 180.848,28
02	Talão eletrônico de infrações de trânsito e módulo de apoio ao trânsito.	Equipamentos/ Software	14	R\$ 807,26	R\$ 11.301,64	R\$ 135.619,68
03	Sistema atendimento ao público e protocolos online.	Licença de Software	01	R\$ 1.696,79	R\$ 1.693,79	R\$ 20.325,48
04	Sistema de vagas especiais de estacionamento público (idoso e deficiente).	Licença de Software	01	R\$ 1.371,87	R\$ 1.371,87	R\$ 16.462,44
05	Solução de informações integradas para acompanhamento em tempo real dos principais indicadores do setor de trânsito.	Licença de Software	01	R\$ 2.228,67	R\$ 2.228,67	R\$ 26.744,04
Valor Total Mensal						R\$ 31.666,66
Valor Total Global (12 meses)						R\$ 379.999,92

2. Publique-se.

JOYCE MODESTO ADERALDO

Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Itupeva, 14 de outubro de 2024.

Processo Administrativo: 10564-1/2024

Assunto: Pregão Eletrônico nº 020/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

1. Face ao que consta **020/2024**, por seus próprios fundamentos, com base nas informações constantes na Ata da Sessão, lavrada em 14 de outubro de 2024, conforme segue:

LICITANTE: EMPÓRIO EVENTUALL LTDA				
CNPJ: 49.286.066/0001-89				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
LOTE 1 - ARBITRAGEM DE FUTEBOL				
01	120	JOGOS	Jogos com duração de dois tempos 35 minutos corridos.	R\$ 442,00



02	225	JOGOS	Jogos com duração de dois tempos de 40 minutos corridos.	R\$ 442,04
Obs.: A equipe de arbitragem a ser contratada deverá ser formada por um árbitro principal, e dois auxiliares e um anotador.				
LICITANTE: VIVIANE MARTINS DE SOUZA ME				
CNPJ: 27.065.543/0001-43				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.
LOTE 2 - ARBITRAGEM DE FUTSAL				
03	255	JOGOS	Jogos com duração de dois tempos de 20 minutos cada, sendo 18 minutos iniciais com tempo corrido e os 02 minutos finais, com tempo cronometrado.	R\$ 331,20
04	21	JOGOS	Jogos com duração de dois tempos de 20 minutos cada, cronometrado.	R\$ 311,00
05	33	JOGOS	Jogos com duração de dois tempos de 15 minutos cada, sendo 13 minutos iniciais com tempo corrido e os 02 minutos finais, com tempo cronometrado.	R\$ 273,12
Obs.: Equipe de arbitragem contratada, composta por 02 árbitros, 01 anotador e 01 cronometrista.				
LOTE 3 - ARBITRAGEM DE FUTEVÔLEI E VOLEI DE AREIA				
06	02	DIÁRIA	Futevôlei - Jogos realizados em set único, até 18 pontos.	R\$ 903,74
07	02	DIÁRIA	Vôlei de areia - Jogos acontecem com 2 sets de 21 pontos e, em caso de empate, é disputado o terceiro set de 15 pontos.	R\$ 902,98
Obs.: Equipe de arbitragem contratada, composta por 02 árbitros, e 01 apontador.				

2. Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Aplicação de recursos do FUNDEB

Prefeitura Municipal de Itupeva

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	175.524.000,00	130.645.480,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.342.000,00	50.720.200,96
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	225.950.000,00	149.975.971,64
TOTAL	469.816.000,00	331.341.653,07
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.818.400,00	39.387.416,58
RECEITA LÍQUIDA	411.997.600,00	291.954.236,49

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	117.454.000,00	82.835.413,27

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	130.623.588,83	27,80	90.698.596,90	27,37	81.020.066,24	24,45	77.814.187,96	23,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.716.428,70	5,05	14.122.509,72	4,26	9.878.917,14	2,98	9.208.625,29	2,78
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	49.088.760,13	10,45	34.724.183,97	10,48	29.289.245,89	8,84	26.753.659,46	8,07
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.818.400,00	12,31	39.387.416,58	11,89	39.387.416,58	11,89	39.387.416,58	11,89
RESTOS – PAGOS (FEV A SET)			2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.112,39	0,91
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.112,39	0,91

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	90.698.596,90	27,37	81.020.066,24	24,45	74.803.075,57	22,57
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.122.509,72	4,26	9.878.917,14	2,98	9.208.625,29	2,78
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	34.724.183,97	10,48	29.289.245,89	8,84	26.753.659,46	8,07
RETENÇÕES AO FUNDEB	39.387.416,58	11,89	39.387.416,58	11,89	36.376.304,19	10,98
RESTOS – PAGOS (FEV A SET)	2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Itupeva

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Setembro/2024

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	175.524.000,00	130.645.480,47	TOTAL (25%)	117.454.000,00	82.835.413,27
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	68.342.000,00	50.720.200,96			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	225.950.000,00	149.975.971,64			
TOTAL	469.816.000,00	331.341.653,07			
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.818.400,00	39.387.416,58			
RECEITA LÍQUIDA	411.997.600,00	291.954.236,49			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	130.623.588,83	27,80	90.698.596,90	27,37	81.020.066,24	24,45	77.814.187,96	23,48
EDUCAÇÃO INFANTIL	23.716.428,70	5,05	14.122.509,72	4,26	9.878.917,14	2,98	9.208.625,29	2,78
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	49.088.760,13	10,45	34.724.183,97	10,48	29.289.245,89	8,84	26.753.659,46	8,07
RETENÇÕES AO FUNDEB	57.818.400,00	12,31	39.387.416,58	11,89	39.387.416,58	11,89	39.387.416,58	11,89
RESTOS – PAGOS (FEV A SET)			2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.112,39	0,91
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	3.011.112,39	0,91

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			90.698.596,90	27,37	81.020.066,24	24,45	74.803.075,57	22,57
EDUCAÇÃO INFANTIL			14.122.509,72	4,26	9.878.917,14	2,98	9.208.625,29	2,78
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			34.724.183,97	10,48	29.289.245,89	8,84	26.753.659,46	8,07
RETENÇÕES AO FUNDEB			39.387.416,58	11,89	39.387.416,58	11,89	36.376.304,19	10,98
RESTOS – PAGOS (FEV A SET)			2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74	2.464.486,63	0,74

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.